

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

ATA Nº 071/2022

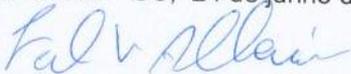
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas (11h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 090/2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para obras de construção de casas de madeira/alvenaria, padrão popular, a serem adquiridas através do Programa SC Mais Moradia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 010696 – GERALDO CESAR JUNG ME, não se fez representar na sessão;

Fornecedor: 011012 – CONSTRUTORA ALBERICI LTDA EPP, representado pelo Sr. Fabio Vinicius Alberici;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que a proponente GRALDO CESAR JUNG ME não apresentou documentação conforme o exigido em Edital, haja vista ausência de autenticação da assinatura na declaração exigida no item 4.1.2. O atestado de capacidade técnica exigido em Edital também está em desconformidade com o exigido, haja vista trata-se de construção de alvenaria e não em madeira conforme solicitado em Edital, ademais está ausente também os laudos técnicos de tratamento da madeira utilizada, conforme exigido em Edital. Já a proponente CONSTRUTORA ALBERICI LTDA EPP apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo declarada habilitada. Haja vista a disposição de carta de renúncia ao prazo de recurso disposta no envelope contendo a documentação de habilitação da proponente GERALDO CESAR JUNG ME, bem como a concordância do representante da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA EPP, a Sra Presidente passa a dar prosseguimento do certame, no qual passou-se a abertura dos envelopes de n.º 02 (Propostas de Preços), verificando-se que a proponente habilitada atendeu as disposições do edital, inclusive em relação ao preço máximo estabelecido. A proposta apresentada pela empresa habilitada CONSTRUTORA ALBERICI LTDA EPP, foi de R\$ 78. 510,68 (setenta e oito mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos) por unidade habitacional e de R\$ 1.177.660,20 (um milhão cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos) pelas quinze unidades habitacionais. Sendo assim, sagra-se vencedora do certame **CONSTRUTORA ALBERICI LTDA EPP, pelo valor global de R\$ R\$ 1.177.660,20 (um milhão cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos)**. Ato contínuo foi oportunizado aos licitantes o direito de apresentarem recurso, os quais destacaram o direito de não exerce – ló. Em virtude da urgência da execução da obra, a comissão de licitações adjudica em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 24 de junho de 2022.



CONSTRUTORA ALBERICI LTDA EPP
Fabio Vinicius Alberici

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:



RAQUEL A.P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCENEI RAMILIO
Membro da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Endereço: Av. Pe. João Smedt, n. 1.605
CEP: 89830000 - ABELARDO LUZ
Tomada de Preços: 019/2022
Processo: 0131/2022
Data: 24/06/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES, do MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666 de 20 de setembro de 1993, e na forma do processo de licitação nr. 0131/2022 de 10 de junho de 2022 à vista dos termos nele constante, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para obras de construção de casas de madeira/alvenaria, padrão popular, a serem adquiridas através do Programa SC Mais Moradia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos e seus anexos, resolvem adjudicar a proposta apresentada pela empresa:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL:
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA	1.177.660,20
VALOR TOTAL	R\$ 1.177.660,20

ABELARDO LUZ - SC, 24 DE JUNHO DE 2022.


RAQUEL A. P. F. HADDAD
PRESIDENTE


CHARLENE PEREIRA NUNES
SECRETÁRIA


JUCENEI RAMILIO
MEMBRO DA COMISSÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Endereço: Av. Pe. João Smedt, n. 1.605

CEP: 89830000 - ABELARDO LUZ

Processo - 0131/2022

Tomada de Preços - 019/2022

Data da Homologação: 27/06/2022

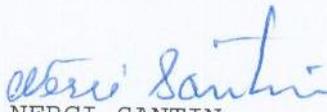
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento, proferido pela Presidente e Comissão de Licitações, na sua exata ordem de classificação e Adjudico o objeto/itens do presente processo licitatório a seguinte empresa:

11012 - CONSTRUTORA ALBERICI LTDA (45.280.879/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid	Quant	Vlr unit	Vlr total
1	48395 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES MADEIRA/ALVENARIA A SEREM ADQUIRIDAS ATRAVÉS DO PROGRAMA SC MAIS MORADIA	UN	15	78.510,68	1.177.660,20
VALOR TOTAL.....				R\$	1.177.660,20

ABELARDO LUZ - SC, 27 DE JUNHO DE 2022.


NERCI SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL